

RESOLUÇÃO Nº. 020/2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 027/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2010, encaminhado pela chefe da Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2010) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2010.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente